



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

### **ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Mauricio Porrua, estando presentes os Vereadores: Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Samuel Cordeiro Adriano, João Carlos Sellmer, Marcela da Silva Elias, Júlio César Cassilha, Sebastião Brindarolli Júnior e Deimeval Borba. Pedindo a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País o Presidente declarou aberta a presente Sessão. O presidente perguntou se havia alguma consideração sobre as atas da 12ª, 13ª e 14ª sessões, não havendo, a ata foi aprovada. Passamos então à leitura das correspondências recebidas do executivo: Ofício nº 209/2018, do Gabinete do Prefeito, informando que encaminhou para as pastas competentes as Indicações 157 a 162/2018, bem como os Requerimentos 032 a 039/2018, para os devidos fins. Ainda, envia para compor o arquivo desta Casa as Leis Ordinárias nº 523 e 524/2018, devidamente sancionadas. No mesmo expediente encaminha cópia do ofício expedido para o DER, em atendimento ao Requerimento 033/2018, a respeito de vistoria e reparos na ponte metálica sobre o Rio Nhundiaquara, no Porto de Cima. Ofício nº 212/2018, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento 027/2018, encaminhando cópia dos cartões-ponto dos funcionários do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, referente ao mês de janeiro a abril de 2018. Ofício nº 217/2018, do Gabinete do Prefeito em resposta ao Requerimento nº 039/2018, encaminhando a relação dos empenhos de diárias pagas no período de 1º/01/2018 a 10/05/2018 e também das horas extras pagas aos servidores municipais entre 1º/01/2018 a 30/04/2018. Ainda, cópia da Lei Ordinária nº 525/2018, para compor os arquivos desta Casa. Ofício nº 23/2018, da Procuradoria da Prefeitura, encaminhando para esta Casa de leis a cópia do ofício protocolado no Ministério Público desta Comarca o qual enviou a Carta de Intenções exarada pelo Executivo e Legislativo Municipal apoiando a retomada do transporte ferroviário de passageiros no trecho Curitiba-Morretes. Passamos então, à leitura das correspondências recebidas de terceiros: Ofício nº 019/2018, do Observatório Social de Morretes – informando que, após deliberação em Assembleia Extraordinária, foi aprovada a desfiliação do Observatório Social de Morretes do Sistema Observatório Social do Brasil, por proposição do Conselho de Administração. Ofício nº 479/2018 do Ministério Público do Paraná, comunicando a instauração de autos de Notícia de Fato, o qual foi encerrado em razão dos fatos já estarem sendo apurados em outras ações. Ainda, encaminha cópia da ação civil pública proposta em consequência, bem como cópia da Recomendação Administrativa nº 014/2018, pelo qual recomenda ao Município de Morretes a adoção de medidas para redução do limite máximo de despesa com pessoal, em conformidade à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Ofício em conjunto dos relatores ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2017 nas Comissões de Educação e Saúde e de Fiscalização e Controle solicitando ao Presidente que seja expedido ofício ao Arquiteto/Urbanista da Prefeitura para elaborar Memorial Descritivo, levantamento planimétrico e croqui de situação do imóvel – da área de propriedade da Prefeitura Municipal de Morretes – objeto da Matrícula nº 4.163. O presidente informou que a solicitação já foi atendida através da



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

expedição do ofício nº 086/2018. Passamos então à leitura das correspondências expedidas pelo Legislativo: Ofício 084/2018, em resposta ao Ministério Público informando que em busca aos sistemas desta Câmara Municipal de Morretes, não foram encontrados nenhum contrato ou prestação de serviços das empresas N.E TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA e ELF AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA, motivo pelo qual não foram juntados documentos licitatórios e de contratação. Ofício 085/2018, para a Prefeitura Municipal encaminhando cópia da Lei Complementar nº 039/2018 promulgada por esta Casa de Leis. Passamos então à leitura das Proposições de Indicação: INDICAÇÃO 179/2018 de autoria do Vereador João Carlos Sellmer com o seguinte objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a instalação de 2 (dois) braços de luz próximo ao poste de nº 11697, no bairro Pindaúva, próximo a casa do Seu Zé. O Presidente então encaminhou para a ordem do dia. Indicação Nº180/2018, de Autoria do Vereador João Carlos Sellmer, cujo objeto sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar troca de lâmpada em frente a casa do Valdir, entrada do bairro Sambaqui. O presidente encaminhou para a ordem do dia. Indicação Nº 181/2018 de autoria do Vereador Sebastião Brindarolli Junior com o seguinte objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de reparos e manutenção nas redes de iluminação pública na Estrada da América, mais precisamente após o Morro do Cid, solicitação essa sugerida pelo Sr. Valdemar Simão. O presidente encaminhou então para a ordem do dia. Indicação Nº 182/2018, de autoria dos Vereadores Valdecir Mora e Luciano Cardoso, com o objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente a possibilidade de proceder à manutenção e conserto com urgência onde a estrada esta totalmente deteriorada na localidade do Sambaqui, na rua que dá acesso à caixa d'água e também a fazenda do senhor José Carlos. O Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente sessão. Indicação Nº 183/2018 de autoria da Vereadora Marcela da Silva Elias com o objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Municipal competente, a possibilidade de um bebedouro no posto de saúde da Vila das Palmeiras. O Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente sessão. Indicação Nº 184/2018, de autoria da Vereadora Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Municipal competente, a possibilidade de Pintura de faixa de pedestre no prolongamento da Rua XV (quinze) de Novembro, Vila das Palmeiras em frente à padaria Francini. O Presidente encaminhou para a ordem do dia. Indicação Nº185/2018 de Autoria da Vereadora Marcela da Silva Elias Objeto – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Municipal competente, a possibilidade de uma faixa de pedestre, ou sinalizações de formas gerais no Cruzamento da loja Sambaqui motos, Bairro Centro. O presidente encaminhou para a ordem do dia. Indicação 186/2018 de autoria da Vereadora Marcela da Silva Elias Objeto – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudara possibilidade de realizar patrolamento e colocação de material Fresado, na Rua Nossa Srª do Porto, Loteamento Ramos,



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

Reta do Porto. O presidente encaminhou para a ordem do dia. Indicação 187/2018 de autoria da Vereadora Marcela da Silva Elias com o objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Municipal competente, para que seja feita uma operação “tapa buracos” na Rua José Moraes (Rua do Colégio Rocha Pombo). O presidente encaminhou para a ordem do dia da presente sessão. Indicação Nº 188/2018 de autoria da Vereadora Marcela da Silva Elias, cujo objeto sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Municipal competente, a possibilidade de uma nova pintura no posto de saúde da Vila das Palmeiras. O Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente sessão. Indicação 189/2018 de autoria da Vereadora Marcela da Silva Elias, com o objeto – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Municipal competente, para que seja feito uma operação “tapa buracos” na Rua Adalberto Latuf, Jardim das Palmeiras. O Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente sessão. Indicação Nº 190/2018 de autoria da Vereadora Marcela da Silva Elias Objeto – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Municipal competente, a possibilidade de contratação urgente de Médico Pediatra para atender a demanda de pacientes no Hospital e Maternidade desta cidade. O Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente sessão. Indicação 191/2018 de autoria do Vereador Sebastião Brindarolli Junior, cujo objeto sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para que se notifique o proprietário, solicitando uma limpeza no terreno ao lado do Ginásio de Esportes Luiz CiroldoTonetti, situado na rua Conselheiro Sinimbú. O Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente sessão. Passamos então à Leitura dos Requerimentos: REQUERIMENTO Nº 040/2018 de autoria dos Vereadores Sebastião Brindarolli, Valdecir Mora, Luciano Cardoso e Flávia Rebello Miranda, com o objeto: REQUER A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades, acúmulo ilegal de cargos públicos exercidos pelas pessoas de Marcos Cesar Cunico Fatuch e Giovana Fratin, e pagamento de servidores em desvio de função com verbas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, cujas consequências de tais fatos são passíveis de causar prejuízo ao erário público. O Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente sessão. Passamos então para a Leitura dos Projetos de Lei de iniciativa do Poder Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 2112/2018 - Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Morretes, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências. Informe ao presidente que o presente projeto de Lei está acompanhado de requerimento para ser apreciado em regime de urgência, o presidente então, encaminhou o projeto de Lei Nº 2.112/2018 e o requerimento de urgência para a ordem do dia da presente sessão. PROJETO DE LEI Nº 2113/2018 - SÚMULA- “Denomina de Rua Vereador Fernando Renato de Miranda, a Rua existente na localidade do Bairro do Rocio, neste Município de Morretes”. Informe ao Presidente, que o PROJETO DE LEI Nº 2.113/2018 FOI ANALISADO PELA PROCURADORIA DA CASA, o Presidente então, encaminhou o Projeto De Lei Nº 2.113/2018 para as comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS para exararem pareceres. PROJETO DE LEI Nº.



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

2.114/2018 - Súmula: Denomina de Rua Antonio Araujo, a Rua existente no Jardim Graciosa neste Município de Morretes, conforme especifica. Informei então ao Presidente, que o PROJETO DE LEI Nº 2.114/2018 foi analisado pela procuradoria da casa, o Presidente então, encaminhou o mesmo para as comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS para exararem pareceres. Indagado se havia algum vereador inscrito para o uso da palavra, informei que a vereadora Flavia havia se inscrito, a vereadora iniciou então sua fala cumprimentando à todos os presentes e dizendo que trata exclusivamente hoje de um assunto que vem debatendo na tribuna já ha algum tempo, a mesma refere-se a seu comprometimento no sentido de trazer informações sobre denúncias recebidas por ela há mais ou menos dois meses, sobre as atividades do hospital Dr. Alcídio Bortolin, e, que na oportunidade informou que em conversa com a secretária de saúde, seria levantado de forma não oficial a questão, porém devido ao passar do tempo e à falta de comunicação, na última quarta feira a vereadora utilizou-se do instrumento legal desta casa e a apresentou um requerimento verbal, aceito por todos os colegas vereadores, e também pela mesa, porém, pós esta aprovação, relatou a mesma que, na data de ontem fora protocolado nesta casa às 13:24 do dia 22 de maio a resposta, então, a vereadora pediu a mesa, gentilmente que comunicasse a Secretaria que trata-se do mesmo documento, disse também que o documento recebido desta vez, é satisfatório, a ponto de entender que o problema está dentro do hospital Municipal, que a falta de planejamento ficou detectada simplesmente por uma olhada da vereadora nos documentos, que teve pouco tempo de apreciar a documentação. A vereadora trouxe ainda, alguns dados relevantes e preocupantes sobre a situação, para que esta tome um rumo diferente, pois através destes documentos fica muito claro o desmando/descaso com o dinheiro publico na administração do hospital, dentre suas indagações naquele dia, a vereadora cita que levantou a questão das faltas, pois das informações que obteve nas duas ligações anônimas, informavam sobre o excesso de atestados, e assim a mesma relata a comprovação deste fato, pois a averiguação se deu no período de dezembro de 2017 à abril de 2018 (período levantado nos documentos). Referente à quantidade de atestados no período de dezembro 2017 à março de 2018, contemplando assim, 4 meses de atividades elencadas, onde tiveram 67 atestados e destes 67, foram detectados 235 dias de afastamento neste período, com uma análise média, percebemos que em 4 meses de atuação do grupo de servidores do hospital, destes, temos uma base de 2 funcionários de atestado por dia, confirmando o que foi denunciado. Com relação à segunda informação, ainda não está bem clara pois a vereadora não conseguiu averiguar todos os documentos que com ela estão, colocados à disposição pelo Vereador Luciano Cardoso. Referente à quantidade de horas extras, a vereadora recebeu mais informações do Vereador Sebastião Brindarolli sobre outra recomendação administrativa, inclusive, falando do excesso de horas extras, e assim, feito avaliação, constatou que as horas extras de finais de semana que compreendem 100% do pagamento, de dezembro à abril, com o levantamento, viu-se que o custo disso foi R\$22.555,88, Às horas extras de 50% referentes À dias de semanas, de dezembro à abril de 2018, contemplaram R\$17.346,26, totalizando gastos em horas extras no Hospital Municipal, R\$39.902,01, percebe-se que isso corresponde à 10% do pagamento mensal



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

feito à cooperativa dos médicos. Este valor é um valor muito elevado, tendo em vista a quantidade de funcionários existentes no hospital, em seguida a vereadora citou que o diretor daquele hospital, responsável direto por isso, deve pensar e planejar a administração, pois neste patamar de gastos, não se terá condições de melhorar os serviços no hospital. Findou sua palavra dizendo que as informações estão realmente voltadas a realidade atual do hospital, inclusive ressaltou que não tem problema ou situação de perseguição à qualquer um dos servidores, pois o levantamento feito é para uma questão de bem estar daquela instituição. Sabemos das limitações do hospital, porém não podemos aplicar mal os recursos de uma instituição que precisa de muita atenção. Este levantamento é feito única e exclusivamente à questão administrativa e de planejamento, e em nenhum momento teve cunho pessoal à questão dos servidores que lá estão. A vereadora ressaltou que ser servidor público, não é aceitar a falta de direitos, mas tem-se que entender que quando se assina uma admissão, aceita-se além do valor do salário a se receber, também a carga horária determinada ao trabalho e diante disso, tem-se que no mínimo respeitar o básico e lutar pelo que é direito e pelo que pode ser um ganho para qualquer servidor público, no relatório, ficou claro a quantidade de servidores que atrasam seu horário por rotina, pois no relatório é ressaltado que sete servidores tem por hábito e rotina, não chegarem no horário, sendo que destes sete, cinco não são do município, e destes sete, cinco são do corpo técnico, enfermeiras e técnicos de enfermagem e dois do corpo administrativo. Entendemos que, em um hospital pequeno, quando a enfermeira não esta no horário correto, o plantão já não começa com a organização que deveria. Destes sete, tem três ou quatro que têm outra função e chegam atrasados pois saem no horário correto do outro serviço, mas não chegam no horário correto para trabalhar no nosso hospital e essa situação é, no mínimo, inaceitável, pois temos um município com dificuldades financeiras, fica assim, a vereadora disse que voltará a tratar deste assunto quando terminar seus estudos na documentação e deixa bem claro que esta situação precisa mudar. A mesma cita também duas situações de utilidade pública, em tempo real dos acontecimentos em nosso, país, dado início a greve dos caminhoneiros, a falta de abastecimento nos municípios, tanto de combustível quanto em alimentos, a falta de trânsito no país, tem ocasionado vários problemas na questão dos serviços dentro do município, diante disso, no litoral já vemos em três ou quatro municípios, inclusive no nosso, que a secretaria Municipal de Educação, fazendo uma avaliação de toda esta questão, comunica que nos dias 25 e 28, do corrente mês, suspenderá as aulas do município por questões de segurança, onde nós também temos que entender, que da nossa gama de alunos, tanto no âmbito municipal quanto estadual, mais de 2 mil alunos utilizam diariamente o transporte escolar e isso representa quase 90% dos nossos alunos, então, se não termos combustível para abastecimento, como estes alunos irão transitar e para que haja segurança para estas crianças, a secretaria pede para que se faça um trabalho de divulgação aos pais para que entendam a condição e não mandem assim, as crianças atravessarem BR ou estradas, pois sabemos que muitos dos nossos alunos, por vontade de ir a escola lançam-se à este perigo e a solicitação da secretaria é para que nós ajudemos a divulgar esta suspensão de aulas. E já consta também em ofício, que esta carga horária será reposta em tempo oportuno, finda dizendo que recebeu a



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

informação por whats app que amanhã, está se organizando, por intermédio da sociedade civil e dos agricultores, uma paralização, a partir das 8 horas da manhã, em protesto à malha ferroviária, ao descaso que a empresa trata nosso município, à falta do trem de turismo, enfim, são vários os itens elencados inclusive em audiência pública e vão estar sendo defendidos nesta manifestação amanhã, defendida solução dos problemas e defendida a questão da volta do trem de passageiros, então a vereadora convidou todos os vereadores a participar da manifestação. O presidente perguntou se havia mais algum vereador escrito para o uso da palavra, não tendo, passamos então, para a ordem do dia: Seguimos com a apreciação do requerimento Nº 040/2018: Os Vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais levam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, Proposição para abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar os seguintes fatos: Acúmulo ilegal de cargos pelos servidores Marcos Cesar Cunico Fatuch e Giovana Fratin, pagamento ilegal de remuneração ao primeiro servidor, apurados mediante processo administrativo, além da reiterada escusa do Chefe do Poder Executivo em tomar providências para restituição dos valores pagos indevidamente; Pagamento de remuneração de servidores em desvio de função, com verbas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde; E com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Morretes, em seus artigos 49, 50 e 127 bem como nos preceitos da Lei Federal 1.579/195 e Decreto-Lei nº 201/1967, através da presente REQUER A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades, acúmulo ilegal de cargos públicos exercidos pelas pessoas de Marcos Cesar Cunico Fatuch e Giovana Fratin, e pagamento de servidores em desvio de função com verbas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, cujas consequências de tais fatos são passíveis de causar prejuízo ao erário público; Justificativa: Informa que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no artigo 66, § 2º da Lei Orgânica do Município de Morretes e no Art. 1º, § 2º do Regimento Interno da Câmara, pois traduz-se dever do Vereador zelar pelo patrimônio público, as rendas, direitos e interesses do Município. Palácio Marumbi, Morretes, 21 de maio de 2018. O presidente informou que o requerimento, conforme regimento interno deve ser aprovado pela maioria simples dos vereadores que compõe esta casa – ressalvando que, diante dos princípios que regem a administração pública e para não incorrer em nulidade, nos termos do artigo 162, deverá escusar-se de votar a vereadora Luciane Costa Coelho, em razão do grau de parentesco. O presidente colocou então o requerimento em discussão única, a Vereadora Flavia solicitou então a palavra, disse que estas dúvidas e indagações já tiveram seu início em fevereiro de 2017, quando este senhor, iniciou seu trabalho no município, já naquela oportunidade, recebíamos algumas informações que não nos colocavam com plena certeza da atuação deste senhor, inclusive em outros municípios com processos, questões que realmente causavam-nos duvidas, que porem não poderíamos apontar a pessoa sem ter as devidas informações e a coerência naquilo em que estávamos realmente perguntando naquela oportunidade. A vereadora lembrou que em 3 ou 4 oportunidades esteve com o secretário de Governo, Jean, que muitas vezes não foi direto em seus posicionamentos com relação a este



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

senhor, inclusive colocando-a frente a frente com ele em uma situação e no mais esta dúvida perpetua-se desde 2017, em outras oportunidades, o Vereador Pastor Deimeval também levantou algumas indagações, entendendo serem necessárias, e diante disso, desde aquela oportunidade, respeitamos uma serie de prazos, entendendo que teriam que respeitar as questões burocráticas, e isto acabou levando mais de um ano, termina dizendo que assina o requerimento não em represaria a ninguém, mas na ânsia de cumprir seu papel de fiscalizadora em esclarecer a verdade dos fatos. O presidente então continuou o prazo de discussão única, não havendo mais discussões, passou-se para votação única, seguindo assim para a aprovação por unanimidade. Então, não havendo impedimento legal dos Vereadores, exceto da Vereadora Luciane Costa Coelho, o Presidente então, comunicou que, nos termos do artigo 108, § 2º do Regimento Interno desta casa, será elaborado o projeto de Resolução para a criação de uma CPI e, desde logo, anunciou que os vereadores que irão integra-la serão: Vereador Valdecir Mora, Vereador Julio Cesar Cassilha, Vereador Pastor Deimeval Borba, com o suplente, Vereador João da Marta. Passamos então à apreciação dos projetos de Leis, considerando que o projeto de Lei para ser apreciado é de autoria dele, solicitou ao Vice presidente, Vereador Julio Cesar Cassilha que assuma a Presidencia, saudando aos presentes e dando continuidade à sessão, verificando que Projeto de Lei Nº2112/2018, era acompanhado de requerimento de Urgência, passamos então, à apreciação do mesmo: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ. Os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes infra-assinados diante do disposto no inciso I do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei abaixo indicado: PROJETO DE LEI Nº 2.112/2018 – “Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Morretes, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências.” A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, sendo apreciado em regime normal de três apreciações, uma vez que causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto, que beneficia cidadãos que trabalharam nas eleições com isenção do pagamento de taxas de concursos no âmbito do Município de Morretes. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 22 de maio de 2018. O presidente colocou assim em discussão o Projeto de Lei, em seguida em Votação, sendo aprovado então por unanimidade. Passamos então, à apresentação única do projeto de Lei 2112/2018, que, em sua sumula: “Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Morretes, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências.” O presidente então colocou o Projeto em discussão única, após em votação única, sendo aprovado então por unanimidade. Passamos então à leitura da redação final do projeto aprovado na presente sessão, considerando que o projeto de Lei foi aprovado com sua redação original, o presidente colocou então em discussão a dispensa da leitura da redação final do mesmo, a dispensa foi para votação e em seguida



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

aprovada por unanimidade, sendo encaminhada então para a sanção do prefeito. O Presidente perguntou então se havia algum vereador inscrito para uso da palavra, informei o Vereador Valdecir Moura, que iniciou sua fala saudando a todos os presentes, e lastimando o excesso de faltas dos funcionários do HMM Alcídio Bortolin, falou também sobre a CPI, que a mesma não é motivo de comemoração, e é até triste saber que em duas semanas foram abertas duas CPIs, falou de sua esperança em ter suporte jurídico da casa, pois não temos experiência, mas temos muito boa vontade e teremos o cuidado de fazer o melhor, o que é certo para que tenhamos no final bons resultados, sem condenar pessoas inocentes, fazendo o que é correto e o que é o nosso dever, fiscalizando assim nosso município. O presidente então perguntou se havia mais vereadores inscritos para uso da palavra, informei então que eu estava, com a palavra, então, parabeneizei aos nobres colegas que assinaram o requerimento 040/2018, e agradecer ao Presidente por ter me nomeado para a comissão, e me unindo a fala da Vereadora Flávia, disse que penso que as coisas são assim, não devem acontecer apressadamente, quando levantamos a questão, pedimos a devolução do dinheiro e em nenhum momento o gestor pediu esta devolução, por duas ocasiões conversei pessoalmente com o secretário, dizendo-lhes isso: que se foram enganados pelo senhor Fatuche, porque então não pedem a devolução? Este pedido de devolução seria a prova incontestável de que eles não foram enganados, de que eles não estavam em conluio com o fato, não ter pedido a devolução, provou que eles estavam juntos nesse negócio, ou pelo menos, depois de ser levantada a questão, houve da parte do executivo uma defesa por alguma razão, este cidadão veio indicado de cima para baixo, questão também já levantada por este vereador aqui, que são poucos os funcionários de auto escalão do município escolhidas pelo prefeito e pelo grupo do prefeito. Disse também que temos motivos para aberturas de mais CPIs no município, porém, a coisa é meio apertada, pois temos um regimento onde nos permite participar de até três CPIs e já temos duas, não podemos participar de mais do que três, não temos pessoas suficientes para mais, então, este regulamento é complicado, pois teríamos fatos para mais CPIs, mas acho que com uma em andamento, sendo instaurada mais esta, e o fato de não ter sido pedida a devolução, já caracteriza um fato falho do executivo, que não pediu no tempo que deveria tê-lo feito, e agora a CPI poderá fazer com que seja juridicamente requisitado este pagamento, e, salvo melhor juízo, a CPI tem, inclusive poderes para decretar prisão, dependendo da forma como se comportar este cidadão na CPI. Isto tomará um rumo que ninguém quer, mas chegamos num ponto em que, por exemplo eu estava conversando com um amigo antes da sessão, que esta inclusive com um documento em seu bolso, datado de janeiro, para abertura de uma estrada, trata-se de um acordo, feito entre os moradores, proprietários da área e mais o ministério público e a prefeitura e no entanto nada foi feito, vemos então que ai desaguará em mais um problema, Vento também a vereadora Flávia falar sobre o ônibus que não rodará estes dois dias por falta de combustível, concluo que o caminhão do lixo também deve ter parado por falta de diesel, em alguns lugares já percebemos que não houve coleta, e encerrei a fala, dizendo que o que me admirou é não saber onde está todo aquele povo que estava sempre aqui nesta casa na gestão passada, o povo que batia latas e estava de bandeiras nas mãos,



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

parece que é só contra o ex prefeito estas manifestações. Pois com estas duas CPIS, relatei ter certeza que terão muitas dores de cabeça aos devedores, porém vejo que a sociedade não está empolgada, será que pensamos errado e o executivo está correto? Não acredito estar perdendo tempo com a CPI, pois creio que existem muitas coisas erradas, porém onde está a sociedade, os funcionários do hospital que não saiam daqui, sumiram. Gostaríamos de vir aqui e não ter nenhuma proposição de indicação, mas não fazem nada, e ainda passam para a população de que o único fato é que a Câmara persegue o executivo, parece até que o discurso do ex Presidente Lula caiu aqui também, como se estivéssemos fazendo tudo isso para perseguir. Parece que as coisas estão funcionando a mil maravilhas que ninguém reclama de nada, porém sabemos que não está, então sabemos que passaremos por mais um deserto, vamos fazer nosso papel, sabendo que não será fácil e que não resta duvida que estas CPIS tornar-se-ão processos, e aí questionei, quantos de nós votarão por um processo de cassação? Como será quando vier a pressão, pois está tudo pronto e enquanto um processo no Ministério público demoraria alguns anos, aqui serão meses. A situação chegou a um ponto onde não se tem mais como recorrer ao diálogo, sempre fui uma pessoa de diálogo e isso só nos causa tristeza, pois daqui a pouco teremos de votar uma cassação de um prefeito que fora eleito com 53% de aceitação, que tem uma folha de serviço assistencial exemplar, já foi vereador nesta casa por três mandatos, algo que decorre muito seriamente e sem o apoio da sociedade, pois para a sociedade parece, estranhamente, estar tudo certo. Na gestão 2009-2012, toda semana tínhamos representantes do hospital aqui, hoje ninguém mais acompanha, nem reclama de mais nada, parece que está tudo bem, a rua esta sem varrição, não tem lixeiras na rua XV, mas ninguém reclama. Encerrei dizendo que ao fazer um raciocínio: Quando vem um pedido de urgência, para uma Lei, verba etc, tratamos com todo cuidado, fazemos o nosso melhor, entrando em consenso para aprovações e etc, enquanto que o que pedimos aqui nos requerimentos, também são para a comunidade, porém, o executivo parece não estar nem aí para atender. Não existe reciproca. Coloquei-me à disposição dentro do meu possível, e termino repetindo a fala do Vereador Valdecir Mora, que disse: "Talvez nos falte experiência, estrutura, mas não nos falta boa vontade e seriedade para fazer a coisa certa", o reconhecimento nem sempre acontece, mas o mais importante é sabermos que estamos fazendo a coisa certa. Dando continuidade, com a palavra o vereador Mauricio Porrua, iniciou sua fala saudando a todos, e citando que muitos fatos foram levantados hoje, e a tristeza em abrir mais uma CPI é notável nos vereadores, porém, não podemos nos esquivar de abri-las, com fatos tão contundentes, até para realizar o levantamento do que é verídico e do que não o é, e nós como representantes legais do povo, temos esta obrigação de assim o fazer. Citou que quando viu este vereador falando que a culpa é sempre da Câmara, que recai sempre sobre a Câmara, foi o que lhe fez ir até a tribuna, dizer que o prefeito, de seu partido, amigo de outras caminhadas, mas afirmou, que não pode permitir que o desconhecimento dele atinja esta casa, disse que a função da presidência é blindar a Casa, que hoje fora protocolado o projeto 2115/2018, para estender o prazo da autorização do convênio com a cooperativa de médicos q atendem no hospital e maternidade Silvio Bortolin, e o que lhe causou estranheza e ai ele viu a



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

maldade onde se põe em cheque todos os vereadores, se aprovarmos uma lei com estas especificações, como esta casa aprovou na gestão do ex prefeito Elder, a Lei autorizando a contratação por meio de cooperativa, não autorizamos a forma da contratação, este convênio, em sua segunda alteração em 2017, nem veio para a Câmara, e cita que o entendimento 15 dias após a autorização se transformou em 15 meses, pois até hoje não veio o convênio, então, não sabemos quanto é pago, de que forma é pago, quantos profissionais faltaram, a Vereadora Flávia pediu dos funcionários do hospital, não pediu dos médicos, senão já saberíamos, porém, o que veio neste projeto 2115/2018, é uma armadilha para os vereadores, pois especifica, pede autorização para nós vereadores darmos um aval, um cheque em branco para contratarem a cooperativa já a coopservice, sem nenhum tipo de licitação, sem nenhum tipo de chamamento, sem nenhum tipo de legalidade, e os vereadores aprovando uma lei assim, dão um cheque em branco para o executivo contratar de uma forma ilegal a cooperativa, e ficam todos passivos de cassação com uma lei dessas, já adiantou que nem tramitará nas comissões uma lei destas, o Presidente passará direto para a procuradoria da casa, para não só fazer um parecer, mas fazer todo apontamento, como hoje debateu exaustivamente com o jurídico da casa, fazendo os apontamentos da ilegalidade decorrente nesta lei, o problema não é só o Prefeito, é o causador, por ter nomeado, mas o Presidente cita, que nunca viu um secretariado tão ruim, disse que já fora situação, oposição, mas nunca do jeito que esta agora, nem situação, nem oposição, pois é do partido do prefeito, porém não se sente situação, não se sente oposição, se sente no dever e obrigação de defender o interesse da população como nunca defendeu, pois não tem cabimento as coisas ocorridas no poder executivo mais, não conseguir por exemplo, concluir uma obra, depois de um ano e meio licitada, que ao visita-la, percebe a mesma parada por falta de pagamento pois o arquiteto não tem a coragem de visitar a caixa econômica para liberar, efetuar as glosas na planilha e assim poder pagar a empresa. A empresa que iniciou a obra era ruim, o fiscal era pior, a incógnita é saber o porque de mante-lo no cargo, pois não é efetivo. Citou também em sua fala, que o prefeito está refém de uma pessoa que não tem condições mais de gerir a pasta que ocupa, e é comissionado. O prefeito tem vontade, disposição de correr atrás do recurso, ele não tem preguiça, porém sua equipe é muito ruim, então, ou ele dá um choque de gestão e dispensa 80% dos cargos e utiliza a recomendação do Ministério Público – GPATRIA, para utilizar-se da constituição e mandar 20% de comissionados embora, estágios probatórios que não estão de fato trabalhando, pois ou ele dá o choque de gestão ou aconteceu o que ninguém quer, pois deixou claro que não encaminhará o relatório da CPI para o Ministério Público, e sim, ira abrir uma Comissão Processante. Pois a CPI só investiga, mas a Comissão Processante cassa, pois no poder Judiciario isso demorará perto de 5 anos, pois demanda recursos, porém aqui, em menos de um ano, se comprovado o dolo, a comissão Processante é obrigada a ser aberta, mesmo ele sendo nosso amigo. Mesmo sendo amigo, mesmo tendo uma eleição maciça, mesmo tendo todos os predicados que tem, não podemos deixar que ele leve o município à banca rôta. Não temos este direito como vereadores de permitir que aconteça o pior em nosso município, temos que defender o interesse da população, este é o nosso papel, por isso somos



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

eleitos e por isso somos pagos. Em 2012 estudos resultaram em uma lei, onde um técnico de uma empresa prestadora de serviços ao Detran, planejou toda a malha viária da cidade, porém alguém, achou por bem mudar, mesmo sem qualificação técnica, conhecimento de trânsito, sem efetuar um estudo, tornando-se como a farrá do boi, onde todos fazem o que querem e tudo fica por isso mesmo. Ressaltou ainda que a legislação está aí, vigente e terá de ser cumprida, e um dos cumprimentos será a demissão de 20% dos cargos comissionados, lembrou também a Vereadora Flavia Rebelo Miranda que é presidente da Comissão de finanças, que o prazo já passou, para que a mesma notifique a presidência, para que a presidência por sua vez notifique o executivo sobre o prazo passado do cumprimento da lei, onde das quatro apresentações do quadrimestre, nenhuma foi cumprido seus prazos. Ressaltou que o ministério público deu todo subsidio de cortes, 20% de comissionados, funcionários sem estabilidade e até mesmo se não cumprir, os funcionários com estabilidade. A diferença da iniciativa pública para a privada é de que tudo que está na Lei tem que ser feito, enquanto que na iniciativa privada o que não esta na lei pode ser feito, encerra sua fala, entristecido por ter que abrir mais uma CPI, tendo que averiguar tais fatos, mas que não se pode eximir de fazê-lo, parabenizou a comissão, que junto ao jurídico já aprovaram o regimento interno que poderá ser utilizado, para outra comissão, facilitando bastante o trabalho, pois regulamenta e determina prazos para oitivas e etc, algo muito importante. Com a palavra, o Vereador Luciano Cardoso cumprimenta a todos, e inicia sua fala agradecendo à Deus e pedindo sabedoria neste momento turbulento em que passa o município, parabeniza a CPI que preside, agradecer aos vereadores Flavia, Brindaroli a suplente Marcela, ao corpo jurídico da Casa, relatou sua tristeza com todo o acontecido, e cita que em todos os lugares onde vai, defende a Vereança, cita também que não está sendo pauta para o executivo, ajudar aos munícipes, ver o hospital da forma que está, escoando dinheiro publico, onde se anuncia nesta casa 7 milhões em emendas, porém não se tem a certidão para tal recebimento. A situação da rodoviaria como está, com obras de 1 ano e quatro meses, paradas e etc. A Camara desempenha seu papel de forma ordeira, através das CPIs, e ressalta que dos sete vereadores, nenhum caminha com o prefeito, pois existe uma barreira intransponível, que só o prefeito pode efetuar, a demissão dos cargos que não correspondem com as expectativas. Fez agradecimentos à boa vontade de trabalho dos vereadores e pede o abrir de olhos do executivo, o acordar do mesmo. O Presidente então solicitou uma parte, para falar que o projeto chegou hoje, dia 23 nesta casa, sendo que o convênio vence amanhã, então, mais uma vez, será atribuído a Casa a não apreciação do projeto, não se sabe se tem convênio ou contrato assinado, pois até então não chegara nesta casa, nem como farão para estender o prazo, pois a lei não permite, é até 12 meses, então no dia 25, se não tiver médicos atendendo no hospital a culpa será atribuída à Camara, mesmo com o executivo tendo infringido todos os princípios de administração pública, princípios estes, constantes da CF, legalidade, moralidade, transparência, dentre outros. Algo interessante que também encontra-se na lei de 2016, sobre a questão da falta de pediatra, está no convênio, a contratação de neurologista, cardiologista, pediatra, obstetra, então esta casa já deu esta oportunidade de contratação de uma cooperativa através de chamamento, licitação ou outro



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

instrumento legal que o valha. Complementando a fala, o presidente Julio Cesar Cassilha disse que por mais que o projeto viesse correto, não se teria prazo para avaliação. O Vereador Luciano continuou citando o descaso, pois o prazo vence na data de amanhã e só chegou na Casa hoje, não existe tempo hábil para o trâmite legal. Com a palavra, o vereador Junior Brindaroli saudou a todos, citou a questão da coleta de lixo, que vários munícipes tem reclamado, e o problema é a falta de um aditivo ao contrato, por isso a falta de agenda, não atentaram a data do fim do contrato, não agendaram, não licitaram e então a população ficou sem a coleta de lixo, sobre a questão do hospital citada pela Vereadora Flavia, dizendo que tais fatos são resolvidos através de medidas administrativas, com base na lei trabalhista, citou também a ultrapassagem de limite de gastos com pessoal, tendo sido necessário a demissão dos recomendados pelo ministério público, preocupa-se também com a situação da rodoviária, agradece a dedicação dos assessores, e fala também da falta de agenda, ressalta que houve pedido de devolução ao Fatuch, feito no dia 25 de maio, através de uma notificação extra judicial, feita pelo secretário Paulo. Cita sua preocupação com as questões do município e lembra que há uma possibilidade de realizar a reforma do banheiro da rodoviária através de uma dispensa de licitação, visto que o mesmo não esta em condições de uso. Não havendo mais nada a ser discutido e apreciado o Presidente deu por encerrada a Décima Quinta Sessão Ordinária de 2018, onde eu Vereador Pastor Deimeval Borba redigi a Ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Mauricio Porrua.

